



COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO
E AÇÕES URBANAS DE UBERABA – CODAU

CONCURSO PÚBLICO 01/2019

1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL



A Companhia Operacional de Desenvolvimento, Saneamento e Ações Urbanas – CODAU, torna pública a 1ª Retificação do Edital Completo do Concurso Público 001/2019.

01- DA RETIFICAÇÃO

01.01. Tendo em vista erro material, fica alterado a data de vencimento da Guia de Arrecadação (GAR) e a data de interposição de recursos contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção presencialmente.

ONDE SE LÊ:

4.2.4- Efetuar o pagamento do valor correspondente à taxa de inscrição até o dia do **vencimento 27 de fevereiro de 2020**, salvo o candidato que obtiver a isenção.

4.4.2- A Guia de Arrecadação (GAR) poderá ser paga em qualquer agência bancária, lotérica, terminal de autoatendimento ou Internet Banking, até a data de vencimento da Guia de Arrecadação (GAR), dia **27 de fevereiro de 2020**.

4.4.3- O candidato poderá reimprimir sua Guia de Arrecadação (GAR) somente até a data de vencimento da Guia de Arrecadação (GAR) dia **27 de fevereiro de 2020**. Após esta data as Guia de Arrecadação (GAR) não poderão ser reimpressos com novo vencimento e a pré-inscrição cujo a Guia de Arrecadação (GAR) não foi paga será automaticamente cancelada.

5.9- O Candidato que tiver a sua solicitação de isenção da Taxa de Inscrição **INDEFERIDA** poderá impetrar recurso contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção presencialmente durante o período de solicitação de isenção de 13 a 15 janeiro de 2020 no SINE, sito à Rua Vigário Silva, 309, Centro, Uberaba - MG, no horário das 08h00min às 17h00min, de Segunda Feira a sexta-feira excetuando-se sábados, domingos e feriados., nos dias 27,28 e 29 de janeiro de 2020, ou o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site www.aptaconcursos.com.br, realizar a consulta do andamento de sua inscrição informando seu login e senha, acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período estabelecido acima, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto. No formulário de recurso deverá constar obrigatoriamente a síntese das razões que motivaram a solicitação do recurso. Caso seja necessário, o candidato poderá anexar documentos que auxiliem na elaboração dos recursos. Após o envio do recurso (protocolado), não será mais possível realizar alterações no conteúdo do mesmo.

5.9.1- Caso o Candidato tenha seu recurso indeferido, ele deverá acessar o endereço eletrônico www.aptaconcursos.com.br, imprimir a 2ª via da Guia de Arrecadação (GAR) e efetuar o pagamento até o dia 13 de fevereiro de 2020.

ANEXO III – CRONOGRAMA (DATAS PROVÁVEIS)

Data limite para recolhimento da Taxa de Inscrição	27/02/2020
--	------------

LEIA-SE:

4.2.4- Efetuar o pagamento do valor correspondente à taxa de inscrição até o dia do **vencimento 28 de fevereiro de 2020**, salvo o candidato que obtiver a isenção.

4.4.2- A Guia de Arrecadação (GAR) poderá ser paga em qualquer agência bancária, lotérica, terminal de autoatendimento ou Internet Banking, até a data de vencimento da Guia de Arrecadação (GAR), dia **28 de fevereiro de 2020**.

4.4.3- O candidato poderá reimprimir sua Guia de Arrecadação (GAR) somente até a data de vencimento da Guia de Arrecadação (GAR), dia **28 de fevereiro de 2020**. Após esta data as Guias de Arrecadação (GAR) não poderão ser reimpressas com novo vencimento e a pré-inscrição cuja a Guia de Arrecadação (GAR) não tenha sido paga será automaticamente cancelada.

5.9- O Candidato que tiver a sua solicitação de isenção da Taxa de Inscrição **INDEFERIDA** poderá impetrar recurso contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção, presencialmente de 10 a 12 fevereiro de 2020 no SINE, sito à Rua Vigário Silva, 309, Centro, Uberaba - MG, no horário das 08h00min às 17h00min, ou o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site www.aptaconcursos.com.br, realizar a consulta do andamento de sua inscrição informando seu login e senha, acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período estabelecido acima, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto. No formulário de recurso deverá constar obrigatoriamente a síntese das razões que motivaram a solicitação do recurso. Caso seja necessário, o candidato poderá anexar documentos que auxiliem na elaboração dos recursos. Após o envio do recurso (protocolado), não será mais possível realizar alterações no conteúdo do mesmo.

5.9.1- Caso o Candidato tenha seu recurso indeferido, ele deverá acessar o endereço eletrônico www.aptaconcursos.com.br, imprimir a 2ª via da Guia de Arrecadação (GAR) e efetuar o pagamento até o dia 28 de fevereiro de 2020.

ANEXO III – CRONOGRAMA (DATAS PROVÁVEIS)

Data limite para recolhimento da Taxa de Inscrição	28/02/2020
--	------------

02- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

02.01. Outrossim, ratifica-se os demais itens dispostos no Edital Completo 001/2019 mantem-se inalterados.

Uberaba, 26 de novembro de 2019.

Eng. Luiz Guaritá Neto
Presidente da CODAU